

**DECRETO Nº 2.481/2023, DE 17 DE MARÇO DE 2023**

**Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias**

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS  
no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na  
Lei Municipal No 1177c/1168 art 18 de 11 de novembro de 2022,

DECRETA

**Art. 1º** - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 27.000,00  
(Vinte e Sete Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	339030000000	2029	27.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 27.000,00(Vinte e Sete Mil  
Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0702	449052000000	1034	27.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
17 de MARÇO de 2023.

ANILDO COSTELLA.  
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rodrigo Milani  
Secretário de Administração e Planejamento